

**Processo: 2259/2024** - PL 15/2024

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 244/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão da Criança e do Adolescente, devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

**[Processo nº 2259/2024 – Clique Aqui \(Aprovação\)](#)**

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MARIO NADAF QUE: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

Atenciosamente,

**Fabiana Orlandi**

**Secretária de Comissões Permanentes**



Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700330035003300320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

